



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 420 /2013

Sala de Sessões, 22 de agosto de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Retirada da célula ou pré-moldado na obra do conduto extravasor que ligou ao Arroio Montenegro junto à Rua Santos Dumont, depositado na Rua Cap. Porfírio, após a Rua Santos Dumont, sentido centro-bairro.

Justificativa:

O objeto está depositado sobre a pista de rolamento. Não há razão para a sua permanência. A obra já foi concluída. Além de dever ser retirada simplesmente porque não existir razão para lá permanecer, cabe ressaltar que onde e como está posta é risco potencial de acidente. Quase ao final de acentuadíssimo declive. Nada justifica a sua permanência. Que seja determinado o recolhimento por parte da empreiteira para o pátio da prefeitura. Afinal está pago e poderá ser usado em outro local no futuro.

Vereador Roberto Braatz
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Roberto Braatz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

